



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 84/2018

Data: 01 de outubro de 2018.

Ementa: Nomeia ANDREIA REJANE ZAVADSKI BRUNHARA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista, referente ao Concurso Público nº 01/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009 de 28/08/2009 e suas alterações, Lei nº 1246/2003 de 03/12/2003 e suas alterações, e considerando o Edital de Convocação nº 01/2018,

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear, à partir de 02 de outubro de 2018, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2015, e alterações subsequentes, a candidata ANDREIA REJANE ZAVADSKI BRUNHARA, portadora do RG nº 7.258.115-6 SSP/PR e CPF/MF nº 985.346.299-00, para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - A candidata aprovada e nomeada por esta Portaria, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1246/2003, deverá comparecer para posse no Setor de Recursos Humanos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 02 de outubro de 2018, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2018.

**Carlos Magno Paredes Czerwonka
Presidente**